

Subdirectora do GPPAA — Dr.^a Maria Margarida Pimenta de Castro Machado Lobo Ferreira.

Directora de Serviços de Gestão e Administração — Dr.^a Maria del Carmen Pastor Gómez-Cornejo.

Director de Serviços de Estudos, Planeamento e Prospectiva — Engenheiro Pedro Manuel Simões Raposo Ribeiro.

A composição do conselho administrativo produz efeitos a partir de 20 de Dezembro de 2004.

2 de Fevereiro de 2005. — A Directora, *Maria Teresa Bengala*.

Direcção de Serviços de Gestão e Administração

Rectificação n.º 278/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.^a série, n.º 10, de 14 de Janeiro de 2005, o despacho n.º 6/2005, rectifica-se que onde se lê «produzindo efeitos a 6 de Maio de 2002» deve ler-se «produzindo efeitos a 6 de Abril de 2002».

1 de Fevereiro de 2005. — A Directora de Serviços de Gestão e Administração, *Maria del Carmen Pastor*.

Instituto da Vinha e do Vinho

Despacho (extracto) n.º 3972/2005 (2.^a série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Agricultura, Pescas e Florestas de 1 de Fevereiro de 2005:

Fernando José Ezequiel Lopes Gomes, assistente administrativo especialista do quadro de pessoal do Instituto da Vinha e do Vinho — autorizado a entrar na situação de licença sem vencimento de longa duração, com início em 1 de Fevereiro de 2005.

7 de Fevereiro de 2005. — O Vice-Presidente, *Nuno Faustino*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular

Despacho n.º 3973/2005 (2.^a série). — O Decreto-Lei n.º 208/2002, de 17 de Outubro, aprovou a orgânica do Ministério da Educação, tendo o Decreto Regulamentar n.º 17/2004, de 28 de Abril, aprovado a estrutura orgânica da Direcção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular.

A Portaria n.º 597/2004, de 3 de Junho, fixou as unidades orgânicas nucleares e a dotação máxima das unidades orgânicas flexíveis da Direcção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular, de acordo com os n.ºs 4 e 5 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, e com o artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 17/2004, de 28 de Abril.

Atentas as disposições conjugadas da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, do Decreto-Lei n.º 208/2002, de 17 de Outubro, e dos diplomas atrás referidos e atendendo a que, nos termos do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição em caso de vacatura do lugar:

Assim, nomeio por urgente conveniência de serviço e pelo prazo de seis meses, o licenciado Rogério Paulo Rodrigues da Costa para a Direcção de Serviços de Recursos Multimédia e de Sistemas de Informação (DSRMSI).

1 de Fevereiro de 2005. — A Directora-Geral, *Graça Pombeiro*.

Despacho n.º 3974/2005 (2.^a série). — O Decreto-Lei n.º 208/2002, de 17 de Outubro, aprovou a orgânica do Ministério da Educação, tendo o Decreto Regulamentar n.º 17/2004, de 28 de Abril, aprovado a estrutura orgânica da Direcção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular.

A Portaria n.º 597/2004, de 3 de Junho, fixou as unidades orgânicas nucleares e a dotação máxima das unidades orgânicas flexíveis da Direcção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular, de acordo com os n.ºs 4 e 5 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, e com o artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 17/2004, de 28 de Abril.

Atentas as disposições conjugadas da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, do Decreto-Lei n.º 208/2002, de 17 de Outubro, e dos diplomas atrás referidos e

atendendo a que, nos termos do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição em caso de vacatura do lugar:

Assim, nomeio por urgente conveniência de serviço e pelo prazo de seis meses a licenciada Luísa Maria Ucha da Silva para a Direcção de Serviços da Educação Escolar (DSEE).

1 de Fevereiro de 2005. — A Directora-Geral, *Graça Pombeiro*.

Despacho n.º 3975/2005 (2.^a série). — O Decreto-Lei n.º 208/2002, de 17 de Outubro, aprovou a orgânica do Ministério da Educação, tendo o Decreto Regulamentar n.º 17/2004, de 28 de Abril, aprovado a estrutura orgânica da Direcção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular.

A Portaria n.º 597/2004, de 3 de Junho, fixou as unidades orgânicas nucleares e a dotação máxima das unidades orgânicas flexíveis da Direcção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular, de acordo com os n.ºs 4 e 5 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, e com o artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 17/2004, de 28 de Abril.

Atentas as disposições conjugadas da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, do Decreto-Lei n.º 208/2002, de 17 de Outubro, e dos diplomas atrás referidos e atendendo a que, nos termos do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição em caso de vacatura do lugar:

Assim, nomeio por urgente conveniência de serviço e pelo prazo de seis meses, o licenciado Carlos Fernando Roxo Tavares dos Santos para a Direcção de Serviços do Desporto Escolar e das Actividades de Promoção da Saúde (DSDEAPS).

1 de Fevereiro de 2005. — A Directora-Geral, *Graça Pombeiro*.

Despacho n.º 3976/2005 (2.^a série). — O Decreto-Lei n.º 208/2002, de 17 de Outubro, aprovou a orgânica do Ministério da Educação, tendo o Decreto Regulamentar n.º 17/2004, de 28 de Abril, aprovado a estrutura orgânica da Direcção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular.

A Portaria n.º 597/2004, de 3 de Junho, fixou as unidades orgânicas nucleares e a dotação máxima das unidades orgânicas flexíveis da Direcção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular, de acordo com os n.ºs 4 e 5 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, e com o artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 17/2004, de 28 de Abril.

Atentas as disposições conjugadas da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, do Decreto-Lei n.º 208/2002, de 17 de Outubro, e dos diplomas atrás referidos e atendendo a que, nos termos do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição em caso de vacatura do lugar:

Assim, nomeio por urgente conveniência de serviço e pelo prazo de seis meses, a mestre Maria Filomena Fernandes Costa Pereira para a Direcção de Serviços de Educação Especial e do Apoio Sócio-Educativo (DSEEASE).

1 de Fevereiro de 2005. — A Directora-Geral, *Graça Pombeiro*.

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Agrupamento Horizontal de Alcácer do Sal

Aviso n.º 1790/2005 (2.^a série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, torna-se público que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente da Escola Básica 1 n.º 2 reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Da referida lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma.

31 de Janeiro de 2005. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Maria Teresa Pereira Alves Meira Costa*.

Escola Secundária António Inácio da Cruz

Aviso n.º 1791/2005 (2.^a série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, no placard do átrio dos serviços administrativos deste estabelecimento